



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO	TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 25 MAR. 2010 <i>Helder Rister de Oliveira Secretário Legislativo</i>	INDICAÇÃO	Nº 186/19

Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, a necessidade de Recuperação da Rodovia RO 460, no trecho que interliga os municípios de Monte Negro à Parecis.

O Deputado que a presente Indicação subscreve, ouvido o Douto Plenário, nos termos do Art. 188, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Cel. Marcos Rocha, Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, a necessidade de Recuperação da Rodovia RO 460, no trecho que interliga os municípios de Monte Negro à Buritis.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2019.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual - PSB

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Em visita as cidades de Monte Negro e Buritis constatamos a situação precária no estado de conservação da Rodovia acesso a esses dois municípios. A presente indicação para recuperação do trecho de 85 km da RO 460 tem a finalidade de atender as constantes reivindicações da comunidade residente nesta localidade onde me foi solicitado que interceda junto ao Executivo Estadual para realização do serviço de reparo vez que esta rodovia estadual é

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cap. 76 801 011-69 3216 2816 www.al.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN

de vital importância para região, pois é a única estrada por onde diversos agricultores dos Municípios vizinhos e seus Distritos escoam suas produções agrícolas.

O atendimento desta indicação é de suma importância para comunidade que habita nessa localidade, pois este trecho se encontra praticamente intransitável, pois todos os anos, principalmente nesta época de inverno, verdadeiras crateras se abrem em meio à pista obrigando os motoristas a fazerem manobras arriscadas, colocando suas vidas e de terceiros em risco. As condições atuais da rodovia também dificultam o transporte de alunos e acadêmicos, pois os ônibus não conseguem trafegar e deslocar os alunos até as Escolas da Rede Pública de Ensino e faculdades, ficando as aulas prejudicadas e o ensino-aprendizagem com várias defasagens.

Diariamente ambulâncias trafegam transportando pacientes em busca de recursos médicos na capital do Estado e encontram dificuldades para prestar socorro rápido devido aos buracos que atrasam o deslocamento colocando em risco a vida dos motoristas, enfermeiros e comunidade em geral.

Esta situação precária da estrada prejudica também o escoamento dos produtos agrícolas, com prejuízos sofridos aos agricultores das regiões. Caminhões pesados com cargas de soja, arroz e outros grãos transitam por esta rodovia diariamente. Buracos no asfalto danificam os veículos e motoristas superam a falta de infraestrutura gerando prejuízo e consequentemente aumento de preço na comercialização final do produto aos consumidores.

Apresento, portanto esta propositura, contando com o apoio dos nobres Deputados, visando a recuperação desta rodovia com o objetivo de melhorar o tráfego com segurança por esses trechos, e dar condições dignas aos agricultores durante o escoamento da produção agrícola garantindo melhor renda e a geração de economia para essa população.


ISMAEL CRISPIN

Deputado Estadual - PSB